



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 155, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 12, de 19/07/2016 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 149, de 04/08/2016, Seção 2, página 24, considerando processo nº 23600.003363.2017-90, resolve:

**I – CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **LUCIANA JATOBÁ E SILVA PEIXOTO**, matrícula SIAPE nº 2803340, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por 180 (cento e oitenta) dias, com **início em 14/08/2017 e término em 09/02/2018**, fundamentado no Art. 207 da Lei 8.112, de 1990, e §1º e §2º do Decreto nº 6.990, de 11/12/2008.

**II – SUSPENDER**, de 14 de agosto de 2017 a 09 de fevereiro de 2018, o afastamento para cursar Doutorado em Biotecnologia da mencionada servidora, concedido por meio da Portaria nº 1.275, de 22/12/2016, por motivo da concessão de Licença Maternidade no período.

*Rafaela Braga de Sousa*

**RAFAELLA BRAGA DE SOUSA**

*Diretora de Gestão de Pessoas -Substituta*